



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2023.

Ofício n.º 2265/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2188/2023, do Vereador Marco Mayor, solicitando informações e providências para que a UPA do Bairro Cidade Nova tenha atendimento 24 horas; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que de acordo com a Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, a qual “redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 horas de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde”. As UPA's Porte I são indicadas para uma população mínima de 50.000 a 100.00 habitantes, sendo assim, fica evidente que o município de Pindamonhangaba comporta no máximo duas UPA's a fim de atender ao critério do Ministério da Saúde.

Desta forma, informamos que o local a princípio construído no projeto de uma UPA não atende a legislação para habilitação da mesma perante a Portaria sendo encaminhado e aprovado a alteração junto ao Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde a alteração de finalidade para Unidade Mista de Saúde no referido local, a fim de atender não somente a necessidade do município assim como das legislações vigentes.

Sendo assim, não existe a possibilidade de atendimento 24 horas no local para atender a urgência/emergência por livre demanda.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

